

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Seleção Pública nº 31/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a confecção de mobiliário para os laboratórios de Socioeconomia.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso das atribuições que lhe são inerentes, RETIFICA o Edital da Seleção Pública 31/2025, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Onde se lê:

3.1. A empresa participante deverá enviar sua proposta de preços e os documentos de habilitação para o e-mail selecao@fundecc.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até às 09h59min do dia 06 de agosto de 2025, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

- **Assunto do e-mail:** SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 – PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- **Anexo 1:** SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 – *[Razão social da empresa]* – Proposta de Preços
- **Anexo 2:** SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 – *[Razão social da empresa]* – Documentos de Habilitação

Leia-se:

3.1. A empresa participante deverá enviar sua proposta de preços e os documentos de habilitação para o e-mail selecao@fundecc.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até às 09h59min do dia 14 de agosto de 2025, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

- **Assunto do e-mail:** SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 – PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- **Anexo 1:** SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 – *[Razão social da empresa]* – Proposta de Preços
- **Anexo 2:** SELEÇÃO PÚBLICA Nº 31/2025 – *[Razão social da empresa]* – Documentos de Habilitação

5. DA HABILITAÇÃO

5.5. Além dos documentos supracitados, para fins de habilitação, deverão ser apresentados ainda:

Onde se lê:

b) atestado de visita técnica que comprove que o responsável técnico da empresa participante, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou o local onde os serviços serão realizados e tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e comprometendo-se a não utilizá-lo para quaisquer questionamentos futuros, conforme Atestado de Visita Técnica (Anexo V) deste Edital.

Leia-se:

b) atestado de visita técnica e/ou Declaração de não realização da Visita Técnica que comprove que o responsável técnico da empresa participante, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e comprometendo-se a não utilizá-lo para quaisquer questionamentos futuros, conforme Atestado de Visita Técnica (Anexo V) e Declaração de não realização de Visita Técnica (Anexo VII) deste Edital.

Onde se lê:

5.5.1. A visita técnica é condição obrigatória à participação da presente Seleção Pública e deverá ser realizada até o dia 01 de agosto de 2025, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, sendo indispensável o agendamento prévio pelo e-mail selecao@fundec.org.br, que ocorrerá mediante disponibilidade e confirmação do Coordenador do Projeto.

Leia-se:

5.5.1. A visita técnica deverá ser realizada até o dia 11 de agosto de 2025, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, sendo indispensável o agendamento prévio pelo e-mail selecao@fundec.org.br, que ocorrerá mediante disponibilidade e confirmação do Coordenador do Projeto.

6. DO JULGAMENTO

Onde se lê:

6.1. O julgamento será realizado no dia 06 de agosto de 2025 pela Comissão de Seleção e o procedimento ocorrerá em sessão pública por videoconferência síncrona, sendo gravada, registrada em ata e publicada no site da FUNDECC.

Leia-se:

6.1. O julgamento será realizado no dia 14 de agosto de 2025 pela Comissão de Seleção e o procedimento ocorrerá em sessão pública por videoconferência síncrona, sendo gravada, registrada em ata e publicada no site da FUNDECC.

12. ANEXOS

Onde se lê:

12.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Projeto Executivo;
- c) Anexo III – Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV – Declaração;
- e) Anexo V – Atestado de Visita Técnica;
- f) Anexo VI – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;

Leia-se:

12.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Projeto Executivo;
- c) Anexo III – Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV – Declaração;
- e) Anexo V – Atestado de Visita Técnica;
- f) Anexo VI – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
- g) Anexo VII - Declaração de não realização de Visita Técnica

NO TERMO DE REFERÊNCIA,

7. DA VISITA TÉCNICA

Onde se lê:

7.1. A empresa participante deverá apresentar atestado que comprove que o representante legal da empresa e seu responsável técnico, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou o local onde os serviços serão realizados e tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e comprometendo-se a não utilizá-lo para quaisquer questionamentos futuros, conforme Atestado de Visita Técnica (Anexo V) deste Edital.

7.2. A visita técnica deverá ser realizada até o dia 01 de agosto de 2025, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, sendo indispensável o agendamento prévio pelo e-mail selecao@fundecc.org.br, que ocorrerá mediante disponibilidade e confirmação do Coordenador do Projeto.

Leia-se:

7.1. A empresa participante deverá apresentar atestado e/ou Declaração de não realização da Visita Técnica, que comprove que o representante legal da empresa e seu responsável técnico, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99158-0562
www.fundecc.org.br – selecao@fundecc.org.br



esse fato e comprometendo-se a não utilizá-lo para quaisquer questionamentos futuros, conforme Atestado de Visita Técnica (Anexo V) e Declaração de não realização de Visita Técnica (Anexo VII) deste Edital.

7.2. A visita técnica deverá ser realizada até o dia 11 de agosto de 2025, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, sendo indispensável o agendamento prévio pelo e-mail selecao@fundecc.org.br, que ocorrerá mediante disponibilidade e confirmação do Coordenador do Projeto.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Edital que não colidirem com o disposto nesta Retificação.

Lavras, na data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Presidente da Comissão de Seleção